



CNPJ 05.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2022 pelo Edital nº 05/2022 de 21 de outubro de 2022; CONVOCA a candidata aprovada e relacionada abaixo para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CONVOCA:

Table with 2 columns: CANDIDATO(A) and CARGO. Row: JUCIELE PAVÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Anahy/PR, 01 de fevereiro de 2024.

Signature of Carlos Antonio Reis, Prefeito Municipal

CI1227023-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 42/2024 de 01.02.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar e adjudicar o resultado da licitação, modalidade TP 009/2023 de 21.11.2023, destinado a contratação de empresa para execução de banheiros na escola Terezinha Machado, sita a Rua Xambre 225, Quadra 7, Capitão Leônidas Marques - PR, a fim de resolver problemas de acessibilidade e de insuficiência de banheiros, compreendendo todas as especificações constantes dos projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo da obra, que compõem a pasta técnica, em atendimento a Emenda Impositiva 04/2022 e memorando 054/2023 da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o MENOR PREÇO, critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para a execução do objeto no valor total de R\$ 84.660,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais), a empresa R. BRANDELEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024. Maxwell Scapini, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2024.

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: R. BRANDELEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de banheiros na escola Terezinha Machado, sita a Rua Xambre 225, Quadra 7, Capitão Leônidas Marques - PR, a fim de resolver problemas de acessibilidade e de insuficiência de banheiros, compreendendo todas as especificações constantes dos projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo da obra, que compõem a pasta técnica, em atendimento a Emenda Impositiva 04/2022 e memorando 054/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 84.660,00 (Oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto será de 06 (seis) meses a contar da assinatura da ordem de serviços pela CONTRATADA.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 08 (oito) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogada nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

*08.002.12.361.1068.1.119.4.4.96.51.00.00-438/2024;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024. Maxwell Scapini, Prefeito Municipal

CI1227024-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A. HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 100/2023, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Table with 3 columns: Proponente(s), CNPJ, Valor R\$. Lists various companies and their respective values.

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 582.829,06 PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de fevereiro de 2024. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

CI1227025-E24



ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 05.594.800/0001-94

Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito Municipal de Anahy, feito pelo Prefeito Carlos Antonio Reis ao Vice Prefeito Municipal, Senhor Ronaldo Aparecido de Freitas, no período de 02/02/2024 até 16/02/2024.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Anahy-PR, na Sala de Reuniões do Edifício da Prefeitura Municipal de Anahy, onde se achavam presentes Carlos Antonio Reis, Prefeito Municipal, o Sr. Ronaldo Aparecido de Freitas, Vice Prefeito, além das testemunhas ao final assinadas, às 15h00, em função do gozo de férias legais de direito do senhor Prefeito Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 62, § 2º, procedeu-se o ato de transmissão do cargo de Prefeito Municipal de Anahy, pelo titular do cargo ao seu substituto legal, Sr. Ronaldo Aparecido de Freitas, pelo período compreendido entre 02/02/2024 até 16/02/2024, inclusive. Desde já fica estabelecido que ao final do período estabelecido, ou seja, a partir do dia 16/02/2024 o cargo de Prefeito Municipal de Anahy volta a ser exercido pelo seu titular, sem a necessidade de formalização de ato de retransmissão, ficando este termo válido para tal ato. Sem mais, eu, Marcus Vinicius Nascimento Reis, Procurador Jurídico do Município de Anahy a digitei e subscrevi.

Signature of Carlos Antonio Reis

Signature of Ronaldo Aparecido de Freitas

TESTEMUNHAS

Signatures of witnesses

MARCUS VINICIUS NASCIMENTO REIS/0726508965

CI1227031-E24



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE - PARANÁ
CEP 85826-000

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 001/2024. Data: 23/01/2024. Resumo: Aditivo de Prazo de Contrato PSS - Auxiliar Administrativo - Tatiane Maria Rodrigues Nunes. DAVID PEREIRA DE ANDRADE, Prefeito em Exercício.

EDITAL Nº 001/2024. Data: 01/02/2024. Resumo: Convocação PSS - Agente Comunitário de Saúde - Adrielle Costa de Mera. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2022 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: Dudacom Marketing Integrado Eireli, CNPJ nº 24.811.536/0001-55. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, Assinaturas: Silvío de Souza e Ana Caroline Kuhn. Data da Assinatura: 01/02/2024.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2023 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: Transporte Carijo Ltda, CNPJ nº 04.251.738/0001-82. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/02/2024 e encerrando-se em 02/02/2025, nos moldes do art. 57 da Lei 8.666/93. Ficam reajustados os valores originalmente contratados no índice do INPC, em 3,71%, Assinaturas: Silvío de Souza e Heider Charlie dos Reis. Data da Assinatura: 01/02/2024.

ERRATA AO CONTRATO 004/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 Onde se lê: Extrato contrato 004/2023 - Leia-se Extrato contrato 004/2024. Onde se lê: Vigência 300 dias - Leia-se Vigência 180 dias. Lindoeste, 01 de fevereiro de 2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1621.

CI1227029-E24



MUNICÍPIO DE MARIAPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 032/2024

EXONERAR a pedido, a servidora ANDREIA BERNARDI, matrícula 108529-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Língua Inglesa, em 01 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 01 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 033/2024

EXONERAR a pedido, a servidora CARLA CRISTINA CEZAR, matrícula 199788-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Física, em 01 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 01 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 034/2024

Designar a Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários, conforme relação abaixo. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 01 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 01 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1227030-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 43/2024 de 01.02.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 122/2023 de 24.11.2023, destinado a aquisição de notebooks e impressoras, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, destinados a equipar os laboratórios de informática das Escolas Municipais Laurindo Parmigiani e Leonel Brizola, e para atendimento à demanda de equipamentos das Secretarias Municipais de Educação e Administração. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA com o item nº 01 no valor de R\$ 99.999,90 - MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA com o item nº 02 no valor de R\$ 13.460,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 113.459,90 (cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024. Maxwell Scapini, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 30/2024 e 31/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADAS: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA e MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de notebooks e impressoras, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, destinados a equipar os laboratórios de informática das Escolas Municipais Laurindo Parmigiani e Leonel Brizola, e para atendimento à demanda de equipamentos das Secretarias Municipais de Educação e Administração.

VALOR: R\$ 113.459,90 (cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

* 411 - 08.002.12.361.1018.2190.4.4.90.52.00;
* 463 - 08.003.12.365.1019.2156.4.4.90.52.00;
* 75 - 03.001.04.122.1050.1102.4.4.90.52.00;
* 179 - 05.001.04.121.1014.2120.4.4.90.52.00;
* 430 - 08.002.12.361.1063.1114.4.4.90.52.00 - Fontes livre, 103 e 104;
* 459 - 08.003.12.365.1064.1115.4.4.90.52.00 - Fontes livre, 103 e 104;
* 59 - 03.001.04.122.1050.1102.4.4.90.52.00;
* 425 - 08.002.12.361.1018.2176.4.4.90.52.00 - Fontes 103 e 104;
* 407 - 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.39.00;
* 519 - 08.006.12.361.1047.2164.4.4.90.52.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024. Maxwell Scapini, Prefeito Municipal

CI1227032-E24



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

CI1227033-E24

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024*

Processo de Compras nº 03/2024 - Dispensa nº 03/2024

OBJETO: Desenvolvimento das atividades de regulação dos serviços de saneamento de abastecimento de água e de coleta de esgoto no âmbito da área do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, relativos ao exercício de 2024.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mal. Cândido Rondon - PR - CNPJ: 76.878.669/0001-42

CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - CISPAP/PR - CNPJ: 04.823.494/0001-65 RESPONSÁVEL: Valtter Luiz Bossa VALOR: R\$ 111.324,00 (cento e onze mil, trezentos e vinte e quatro reais)

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 10 anos.

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon (PR), 22 de janeiro de 2024, Clara Mécia Barbosa Luis, Gestora e Valtter Luiz Bossa, Diretor Executivo. Testemunhas: Raquel Patricia Chiarani, Divisão de Recursos Humanos e André Aparecido de Camargo, Coordenador Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCCIONADOR Nº 001/2024

ASSUNTO: INEXECUÇÃO CONTRATUAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023, CONTRATO Nº 074/2023

INTERESSADOS: DIVISÃO DE ENGENHARIA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR e COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA Ilmo. Sr. Representante da empresa

Comercial APP Comercio de Eletrodomésticos LTDA

Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 1781 - Bairro Civil II

29.168-080 - Serra - ES

Marechal Cândido Rondon - PR, em 31 de janeiro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo Jefferson Evandro Dahmer Gestor de Contrato

* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autotendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ - Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 01 de fevereiro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

Advertisement for O Paraná newspaper with text: Pensando em vender seu imóvel? ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

Cascavel, 01 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINDICAL SIPROVEL

O Sindicato Dos Professores Da Rede Pública Municipal De Ensino De Cascavel (SIPROVEL), inscrito no CNPJ sob nº 80.881.238/0001-02, estabelecido na Rua Souza Naves nº 3.983, Sala nº 406, Edifício Centro Comercial Lince, CEP 85810-070, Centro, Cascavel - PR, por sua Presidente, Josiane Maria Vendrame, nos termos do Estatuto da Entidade (art. 75), convoca todos os associados quites com suas obrigações sindicais e com direito a voto, para participarem das eleições sindicais que ocorrerão no dia 06 de março de 2024, das 08:00 às 17:30 com urnas itinerantes (escolas e CMEIS) e fixas (Sede social, Sede Administrativa, IPMC e SEMED).

O prazo para registro de chapas é de 5 (cinco) dias úteis, corridos, ou seja, do dia 05.02.2024 a 09.02.2024.

O requerimento de registro de chapas deverá cumprir os requisitos estatutários e ser entregue na Secretaria do Sindicato, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, com fornecimento de recibo contendo a data e horário do registro da chapa.

No dia 16.02.2024 será publicado edital com a relação das chapas inscritas. A posse da nova diretoria eleita ocorrerá no dia 01.04.2024.

SIPROVEL - Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel
Rua Souza Naves, 3983, sala 405 e 406. Edifício Lince
Telefone: (45) 3223-2966 e-mails: presidencia@siprovel.com.br / secretaria@siprovel.com.br / financeiro@siprovel.com.br

Cascavel, 01 de fevereiro de 2024.

AVISO RESUMIDO DA CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL SIPROVEL

O Sindicato Dos Professores Da Rede Pública Municipal De Ensino De Cascavel (SIPROVEL), inscrito no CNPJ sob nº 80.881.238/0001-02, estabelecido na Rua Souza Naves nº 3.983, Sala nº 406, Edifício Centro Comercial Lince, CEP 85810-070, Centro, Cascavel - PR, por sua Presidente Josiane Maria Vendrame, nos termos do Estatuto da Entidade (art. 117, "a"), convoca todos os associados quites com suas obrigações sindicais e com direito a voto, para participarem das eleições sindicais que ocorrerão no dia 06 de março de 2024, das 08:00 às 17:30 com urnas itinerantes (escolas e CMEIS) e fixas (Sede social, Sede Administrativa, IPMC e SEMED).

O prazo para registro de chapas é de 5 (cinco) dias úteis, corridos, ou seja, do dia 05.02.2024 a 09.02.2024.

O requerimento de registro de chapas deverá cumprir os requisitos estatutários e ser entregue na Secretaria do Sindicato, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, com fornecimento de recibo contendo a data e horário do registro da chapa.

Signature of Josiane Maria Vendrame, Diretora Presidente

SIPROVEL - Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel
Rua Souza Naves, 3983, sala 405 e 406. Edifício Lince
Telefone: (45) 3223-2966 e-mails: presidencia@siprovel.com.br / secretaria@siprovel.com.br / financeiro@siprovel.com.br

Cascavel, 01 de fevereiro de 2024.

AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL SIPROVEL

O Sindicato Dos Professores Da Rede Pública Municipal De Ensino De Cascavel (SIPROVEL), inscrito no CNPJ sob nº 80.881.238/0001-02, estabelecido na Rua Souza Naves nº 3.983, Sala nº 406, Edifício Centro Comercial Lince, CEP 85810-070, Centro, Cascavel - PR, por sua Presidente Josiane Maria Vendrame, nos termos do Estatuto da Entidade (art. 76), convoca todos os associados quites com suas obrigações sindicais e com direito a voto, para participarem das eleições sindicais que ocorrerão no dia 06 de março de 2024, das 08:00 às 17:30 com urnas itinerantes (escolas e CMEIS) e fixas (Sede social, Sede Administrativa, IPMC e SEMED).

O prazo para registro de chapas é de 5 (cinco) dias úteis, corridos, ou seja, do dia 05.02.2024 a 09.02.2024.

O requerimento de registro de chapas deverá cumprir os requisitos estatutários e ser entregue na Secretaria do Sindicato, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, com fornecimento de recibo contendo a data e horário do registro da chapa.

Signature of Josiane Maria Vendrame, Diretora Presidente

SIPROVEL - Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel
Rua Souza Naves, 3983, sala 405 e 406. Edifício Lince
Telefone: (45) 3223-2966 e-mails: presidencia@siprovel.com.br / secretaria@siprovel.com.br / financeiro@siprovel.com.br

CI1227035-E24